



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 153/2019

“Institui a Medalha Professora Clarice Vasconcelos Afonso.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas/MG aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º. Institui a Medalha “**Professora Clarice Vasconcelos Afonso**, para agraciar os professores, por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação no município de Rio Pardo de Minas.

§1º. O premiado, para efeito desta resolução, receberá a **Medalha Professora Clarice Vasconcelos Afonso**, que poderá ser outorgada, também, *post mortem*, observados os requisitos do *caput* deste artigo, caso em que se entregará o Prêmio a um representante da família do homenageado.

§2º. O Conselho Municipal de Educação de Rio Pardo de Minas juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores denominará as Medalhas para o Prêmio.

Art. 2º. A **Medalha Professora Clarice Vasconcelos Afonso** será conferida anualmente, em sessão solene e pública, preferencialmente no mês de outubro.

Art. 3º. O profissional premiado será escolhido entre professores das unidades de ensino, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo injustificadas e avaliação da diretoria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pardo de Minas, 03 de setembro de 2019.


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Presidente


RUBENS BARBOSA
Vice Presidente


AILSON ROCHA
Secretário

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184
CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:
camarapm@bol.com.br